PORTARIA Nº 332/2018.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** com efeito retroativo,10 (dez) dias a contar do dia 23 de junho de 2018 de licença saúde ao Servidor **PAULO CESAR DA SILVA ANTUNES**, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 25 de junho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.